



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/01/2011

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 65, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Ação Comunitária, que realize a reforma do salão comunitário localizado na Rua Nogueira esquina com a Av. Piquiri no Bairro Melissa II.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de janeiro de 2017.



Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como finalidade atender o pedido dos moradores que reclamam do abandono do local e que anseiam pela revitalização do salão comunitário, haja visto que são realizados no local eventos sociais.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

